CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 125/2014 Livro: 001/2014
Folha: 77 verso
às 08 hs 20 min.
Capão do Cipó, 14/03/2014
Assinatura do Responsável

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 723 / 2014, de 19 de fevereiro de 2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014"

O Prefeito Municipal de Capão do Cipó, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 30 da Carta Federal de 1988; artigo 12, inciso I; artigo 68, inciso I e artigo 134, inciso V, todos da Lei Orgânica do Município; bem como o disposto na Lei Municipal nº 707/2013 (LOA) e na Lei Federal nº 4.320/64.

FAZ SABER

Que a Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 707/2013, no valor de **R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Vínculo: 4292 – Aquisição de Veículo Leve
Vínculo: 0001 – Recurso Livre
PROJETO: 1.092 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE

4490.52.00.00 (4292) Equipamentos e Material Permanente	R$	50.000,00
4490.52.00.00 (0001) Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Vínculo: 4292 – Aquisição de Veículo Leve
PROJETO: 1.093 – AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL TERRESTRE

4490.52.00.00 (4292) Equipamentos e Material Permanente	R$	250.000,00

Artigo 2° - Para a abertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo 1º desta Lei servirá de Recurso:

a) - a **"TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO GOVERNO ESTADUAL – SECRETARIA DA SAÚDE/RS – FUNDO ESTADAL DA SAÚDE",** conforme Anexo nº 08 da Portaria SES nº 337/2013, Processo nº 125728-20.00/13-7, objetivando a aquisição de um veículo com 7 lugares, ar condicionado e direção hidráulica para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);

b) - a **"TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO GOVERNO ESTADUAL – SECRETARIA DA SAÚDE/RS – FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE",** conforme Portaria nº 565/2013, objetivando a aquisição de uma Unidade Móvel para a Saúde para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

c) – o **"SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2013"** no recurso livre no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Artigo 3° - Inclui-se na Lei Municipal nº 691/2013 de 26 de setembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 (PPA) no seu Anexo 4B e também na Lei Municipal nº 696/2013 de 30 de outubro de 2013, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, a ação e seus produtos derivados desta lei.

Artigo 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ, RS, 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

ALCIDES MENEGHINI
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Em 19 / 02 / 2014